

16 NOV 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

2915/22

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), estado de Rondônia, informações detalhadas sobre os setores e as empresas beneficiados com regimes especiais de tributação no exercício fiscal de 2021 e os respectivos valores do impacto financeiro das renúncias fiscais em cada um desses setores e empresas beneficiadas.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), estado de Rondônia, informações detalhadas sobre os setores e as empresas beneficiadas com regimes especiais de tributação no exercício fiscal de 2021 e os respectivos valores do impacto financeiro das renúncias fiscais em cada um desses setores e empresas beneficiadas.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2022.

ALAN QUEIROZ

Deputado Estadual - PODEMOS

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente propositura tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória e propositiva da Assembleia Legislativa no tocante aos benefícios e incentivos tributários a empresas no âmbito do estado de Rondônia. Por sua vez, é de suma importância tornar público os valores totais de incentivos fiscais fruídos ao longo de determinado período para identificar a relação do número de empregos mantidos/criados bem como o volume de arrecadação.

Dessa forma, requeremos na forma da Lei que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), estado de Rondônia, informações detalhadas sobre os setores e as empresas beneficiadas com regimes especiais de tributação no exercício fiscal de 2021 e os respectivos valores do impacto financeiro das renúncias fiscais em cada um desses setores e empresas beneficiadas.

Insta ainda, dizer que, a presente propositura servirá para apresentação de propositoras legislativas que promova o controle e a transparência sobre incentivos fiscais concedidos pelo do Governo do estado de Rondônia.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 07 de novembro de 2022.

ALAN QUEIROZ

Deputado Estadual - PODEMOS